



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1990/20 PR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor  
**CLAYTON DANTAS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **estudar a possibilidade de implantar sistema de pulverização para higienizar as ruas e locais de grande aglomeração de pessoas em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 26 de novembro de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Isso visando minimizar os riscos de contágio de doenças, em especial do novo corona vírus. Conforme pode verificar em alguns municípios do país estão pulverizando seus logradouros com ação do vírus.

A higienização e limpeza devem acontecer principalmente nas ruas em que estão instalados estabelecimentos comerciais como supermercado, farmácias, bancos, lotéricas e unidade de saúde com maior movimentação de pessoas. “Não estamos tirando nenhum coelho da cartola, pois muitas cidades já estão utilizando desse expediente. No sul de Minas por exemplo, a pulverização é realizada nas entradas e calçadas de pontos públicos e privados com grande concentração de pessoas como, por exemplo, postos de saúde, hospitais, rodoviária, terminal de ônibus, supermercado e bancos. O trabalho é feito três vezes por semana, durante a madrugada.”

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.